

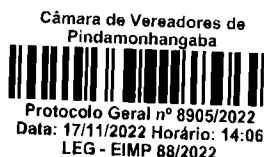


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde Ipê 2 – compra de impressora a laser	R\$ 3.181,50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.181,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.



Carlos Moura – Magrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 3.181,50 (Três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, junto ao Posto de Saúde Ipê 2, para compra de 1 (uma) impressora a laser.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão
Vereador